

Instituto Brasileiro de Museus Presidência do Instituto Brasileiro de Museus Gabinete do Presidente Servico de Apoio do Gabinete do Presidente SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: - www.museus.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. Realizada aos vinte e três dias do mês de março de 2022, com início às dez horas. Presidida por seu Presidente, Pedro Machado Mastrobuono. A reunião contou com a presença dos Senhores Conselheiros: Renata Vieira da Motta - Conselho Internacional de Museus - ICOM; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni - Conselho Federal de Museologia - COFEM; Adler Homero Fonseca de Castro - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan (Suplente); Bruno Vinícius Carvalho Rodrigues - Fundação Nacional de Artes - Funarte; Henrique Bezerra de Araújo - Fundação Cultural Palmares (Suplente); Giovani Souza Filho - Fundação Nacional do Índio - Funai, Evaristo Martins de Azevedo - Sociedade Civil; Marcelo Mattos Araujo - Sociedade Civil. Representando o Instituto Brasileiro de Museus: Pedro Machado Mastrobuono – Presidente; Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu – Chefe de Gabinete da Presidência; Marcelo de Mello Ribeiro - Chefe de Núcleo de Relações Institucionais - NRI; Carla Janne Farias Cruz - Diretora do Departamento de Difusão, Fomento Economia dos Museus -DDFEM; Rebeca Débora Finguermann – Diretora do Departamento de Processos Museais/DPMUS; Alex Sandro Calheiros de Moura - Diretor-Substituto do Museu da Inconfidência; Paulo Guilherme Ribeiro Fernandes - Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna - DPGI; Alexandre Cesar Avelino Feitosa - Coordenador Geral de Sistemas de Informação Museal - CGSIM; Eliana Alves de Almeida Sartori – Procuradora-Chefe – PROFER; Maria Ângelica Gonsalves Correa – Auditora – Chefe- AUDIN; Luciana Palmeira da Silva - Coordenadora da Coordenação de Acervo Museológico - DPMUS; Ricardo Alfredo de Carvalho Rosa - Chefe de Fiscalização -DPMUS; Christiane Carlos Gomes dos Santos -Secretária-Executiva do CCPM; Patrícia Anaissi Castro - Chefe de Serviço; Ana Paula de Lima Freire -Assistente da Presidência; Luceli dos Santos - Secretária-Executiva do Departamento de Processos Museais/DPMUS e Welida Gomes de Souza Nascimento - Secretária-Executiva da Presidência. Registram-se as ausências dos Conselheiros: Leonardo Barreto Oliveira, representado por Adler Homero – Iphan; Marco Antônio Evangelista da Silva, representado por Henrique Araújo - Palmares; Eduardo Saron - Sociedade Civil; Jozsef Peter Cohn - Socidade Civil; Marx Perlingeiro - Sociedade Civil. 1. Presidência - 1.1. Fala do Presidente - Abertura Oficial da Reunião, Boas vindas. 1.2. Informes - Chefe de Gabinete e 1.3. Leitura resumida da Ata da última reunião – SecretáriaExecutiva do CCPM. Com a palavra, o Presidente Pedro Mastrobuono cumprimentou a todos, em seguida Kelma Leão passou aos informes e dando sequência aos trabalhos, a Secretária Executiva do CCPM, Christiane Santos, fez a leitura da Ata resumida, da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2021. Após a leitura, passou-se à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. 2. Departamento de Processos Museais - 2.1. Minuta de Resolução Normativa nº 27, de 12 de agosto de 2021, que disciplina a atividade de fiscalização das ações desenvolvidas pelos museus e por responsáveis pelos bens declarados de interesse público no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram (Processo SEI 01415.010667/2017-68). A Diretora Rebeca Finguermann, recém empossada no Ibram, passou a palavra para o Diretor-Substituto do Museu da Inconfidência, Alex Moura, que fez um breve relato sobre a elaboração do ato normativo, até a designação dos Conselheiros Relatores (Maria Eugênia Saturni, Renata Motta e Marcelo Araújo), que a estudaram detalhadamente, após o recebimento dos documentos basilares e informações adicionais, dentre os quais, o Webinário "Fiscalização: Mitos, Verdades e Desafios na Proteção do Patrimônio Museológico Brasileiro -1° dia, 2° dia, 3° dia e 4° dia. Na mensagem, foi explicitado que a norma dá cumprimento ao Plano de Trabalho do Acordão 1243/2019-TCU-Plenário, cujo prazo limite é março de 2022. Na sequência, os Conselheiros Renata Motta e Marcelo Mattos sanearam suas dúvidas diretamente com a equipe técnica, sendo que a Conselheira Maria Eugênia encaminhou suas contribuições por e-mail, no dia 17/03/2022. Finalizada a apresentação, foi aberta a palavra. A Conselheira Renata Motta citou que a Resolução Normativa contribuirá para o fortalecimento do campo e a proteção do patrimônio. Destacou a importância de que sejam promovidas ações educativas, no processo que se inicia. O Conselheiro Marcelo Mattos, por sua vez, manifestou-se agradecendo ao DPMUS pela condução. Sente-se muito satisfeito e feliz em estar avançando com a aprovação da minuta o que trará maior proteção ao patrimônio museológico brasileiro, que é uma corresponsabilidade de todos os agentes, públicos e privados, que trabalham nessa área. Contudo, solicitou que a Profer se pronunciasse quanto a aprovação da norma. Com a palavra, Dra. Eliana Sartori informou que a instrução processual conta com algumas manifestações da Profer. O ato está apto para que o Conselho opine quanto ao mérito, porém, anteriormente à deliberação da Diretoria do Ibram, nos termos do inciso VI, art. 9º do Decreto nº 6845/2009, julga pertinente o retorno à análise jurídica conclusiva, para ajustes finais. Acredita que a proposta normativa implicará em ganho de qualidade para o campo museal. Com a palavra, a Conselheira Maria Eugênia Saturni destacou a importância da ação educativa e de esclarecimento ao campo quanto ao normativo, que irá fortalecer o campo museal e contribuir para a proteção do patrimônio. Por essa razão, sugere a ação de comunicação, por meio da elaboração de material orientativo. Considera, por fim, essencial esse trabalho e se despede cumprimentando a todos pelo resultado. Com a palavra, o Presidente Pedro Mastrobuono, em concordância com a proposta normativa apresentada, comentou sobre o momento de conquista e avanço, parabenizando a todos. Por sua vez, Rebeca Finguermann citou que a normativa foi elaborada de forma muito clara, com foco no caráter educativo. Finalizadas as participações, passou-se à votação: Renata Vieira da Motta, Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, Bruno Vinícius Carvalho Rodrigues, Henrique Bezerra de Araújo, Giovani Souza Filho, Evaristo Martins de Azevedo e Marcelo Mattos Araújo manifestaram-se favoravelmente ao mérito da Minuta de Resolução Normativa nº 27, de 12 de agosto de 2021. Por sua vez, Adler Homero Fonseca de Castro preferiu se abster, pelo fato de não ter acompanhado os trabalhos. Não havendo outros assuntos, com os agradecimentos de todos, a reunião foi encerrada às onze horas e horas cinquenta e quatro minutos. Para constar, eu, Christiane Carlos Gomes dos Santos, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho**, **Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vinicius de Carvalho Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Guilherme Ribeiro Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Gestão Interna, em 12/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Alves de Almeida Sartori**, **Procurador-Chefe**, em 12/04/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Mello Ribeiro, Chefe do Núcleo de Assessoria de Relações Institucionais, em 13/04/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Bezerra de Araújo**, **Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evaristo Martins de Azevedo**, **Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alfredo de Carvalho Rosa**, **Chefe da Divisão de Fiscalização**, em 13/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mattos Araujo**, **Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni**, **Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Debora Finguermann**, **Diretor(a) do Departamento de Processos Museais**, em 19/04/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Newton Burégio Junior**, **Assistente Técnico I**, em 20/04/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu**, **Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus**, em 20/04/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adler Homero Fonseca de Castro**, **Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Palmeira da Silva Cardoso, Técnico em Assuntos Culturais - Museologia, em 28/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carla Janne Farias Cruz, Diretor(a) do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, em 28/07/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Calheiros de Moura**, **Diretor(a) do Museu da Inconfidência**, **Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Gonsalves Correa**, **Auditor(a) Chefe**, em 06/10/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira da Motta**, **Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Carlos Gomes dos Santos**, **Assistente de Gabinete**, em 20/10/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Anaissi Castro**, **Coordenador**(a), em 02/12/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, em 05/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1601510 e o código CRC FED0DC1B.

Referência: Processo nº 01415.000959/2021-79

SEI nº 1601510

Criado por christiane.santos, versão 5 por christiane.santos em 12/04/2022 14:28:17.